



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

LEI Nº 5.182, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina via pública no Bairro 15 de Novembro.

O PREFEITO DE IGREJINHA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Otto Rudolfo Konrath, no bairro 15 de Novembro, o logradouro constituído pela Rua C do Loteamento Jardim Azaléia, na rua ora denominada Zili Marie Wolff, na coordenada 518462.47 mE e 6726332.88 mN (WGS 84) ponto que está localizado 56,20 metros ao oeste da esquina entre a Rua Zili Marie Wolff e a Avenida Ildo Meneghetti. Deste ponto segue o logradouro em rumo sul por 50,35 metros, até seu final na coordenada 518457.28 mE e 6726282.99 mN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 28 de dezembro de 2018.


Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

Registre-se e publique-se.


Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

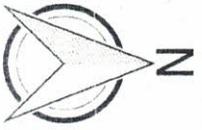
"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

6726300



20 0 20 m

Projeção UTM
WGS 84



518400

518400

518500

518500

Mapa de Localização
Rua Otto Rudolfo Konrath



6726300